



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL



RESOLUÇÃO DE Nº1.051 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

(Altera a Resolução de nº 1.034 de 02 de março de 2017 e faz Cessão Definitiva de Bens Patrimoniais Móveis à Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/ RJ).

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Artº 1º- A Câmara Municipal de Paraíba do Sul, neste Ato, representada pela Mesa Executiva, vem ceder definitivamente os Bens Patrimoniais Móveis abaixo relacionados à Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, sediada na Rua Visconde da Paraíba, Nº 11 – Centro, deste Município de Paraíba do Sul/ RJ.

CÓDIGO	PLACA	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
937	988	3110101	VEÍCULO DE PASSEIO - MARCA VOLKSWAGEN - MODELO SANTANA 1.8 MI PLACA LNA7238 CHASSI 9BWZZZ327YPO13712 - ANO FABRICAÇÃO 2000 - ANO MODELO 2000 - COMBUSTÍVEL - GASOLINA - COR PRETA.	R\$ 26.002,48
914	965	31110101	VEÍCULO OFICIAL VOLKSWAGEN, VOYAGE 1.6, CHASSI 9BWDB05U6BT094450, 2010/2011 GAS/ALC A1A1 PRETO NINJA, RENAVAL 252510798, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS, AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA PLACA LLH 1186.	R\$ 39.688,68

Artº 2º- A entrega do Bem Patrimonial, Móvel, objeto da presente Resolução, será feita pelo Poder Legislativo, através de Termo de Cessão Definitiva, e do Termo de Doação de Bens Patrimoniais que serão assinados pelas partes na ocasião.


Artº 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO NOBRE BENTO GONÇALVES PEREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, EM 05 DE MARÇO DE 2020.


José Cláudio de Almeida.
Presidente


Diogo do Nascimento Azevedo
Vice-Presidente


Jarbas José Soares
1º Secretário


Ignácio José Dias
2º Secretário